



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.160, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

LEIS

LEI N.º 2.316, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fixa o novo valor do subsídio dos membros do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o subsídio dos membros do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro do Norte fixado no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e tem sua eficácia, quanto aos seus efeitos financeiros, postergada para 1º de janeiro de 2022, por força do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2022.

*José Maria Lucena,
Prefeito*

*** **

LEI N.º 2.317, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria a gratificação de produtividade para os inspetores sanitários na situação que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento do vencimento base, para ocupante do cargo público de inspetor sanitário.

§ 1º. Somente faz jus à gratificação a que se refere o caput desse artigo, o inspetor sanitário que efetivamente exerça suas atividades funcionais na Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte.

§ 2º. A gratificação de produtividade ora criada, em nenhuma hipótese se incorpora a remuneração do servidor.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2022.

*José Maria Lucena,
Prefeito*

*** **

LEI N.º 2.318, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fixa o valor do piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica de Limoeiro do Norte/CE para 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) o valor do piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica de Limoeiro do Norte/CE, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, para o exercício de 2022.

Art. 2º. Fica fixado em R\$ 4.422,47 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) o valor a ser pago aos profissionais do magistério público da educação básica de Limoeiro do Norte/CE, para a formação em nível Superior, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, para o exercício de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1.º de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2022.

*José Maria Lucena,
Prefeito*

*** **

LEI N.º 2.319, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fixa, para o ano de 2022, o valor do salário mínimo para os servidores públicos do Município de Limoeiro do Norte/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) o valor do salário mínimo para os servidores públicos do Município de Limoeiro do Norte/Ce, para o exercício de 2022.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2022.

José Maria Lucena,
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N.º 023/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa membros para compor a comissão para promover Processo Administrativo Sancionador (PAS) em desfavor da empresa SERV LOK E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI ME.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Pregão Eletrônico n.º 2021.1305001-SEMEB e no Contrato n.º 20210465, firmado entre o Município de Limoeiro do Norte-CE e a empresa SERV LOK E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI ME, vencedora do respectivo certame;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Comissão Processante para investigar as condutas da empresa SERV LOK E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ n.º 19.007.717/0001-93, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 2021.1305001-SEMEB e no Contrato n.º 20210465, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 10 (DEZ) MESES DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM OS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, Procurador do Município;
- JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO, Procuradora Geral Adjunto;
- GERLAINE CRISTINA CAVALCANTE SANTIAGO, Chefe da Divisão de Programas Escolares.

Art. 3º. Fica designado o doutor ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA para a Presidência da Comissão Processante.

Art. 4º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 14 de fevereiro de 2022.

José Maria Lucena

(Republicada por incorreções)

*** **

PORTARIA N.º 024/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa membros para compor a comissão para promover Processo Administrativo Sancionador (PAS) em desfavor da empresa COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Pregão Eletrônico n.º 2021.1305001-SEMEB e no

Contrato n.º 20210466, firmado entre o Município de Limoeiro do Norte-CE e a empresa COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS, vencedora do respectivo certame;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Processante para investigar as condutas da empresa COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ n.º 17.555.669/0001-42, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 2021.1305001-SEMEB e no Contrato n.º 20210466, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 10 (DEZ) MESES DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM OS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, Procurador do Município;
- b) JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO, Procuradora Geral Adjunta;
- c) GERLAINE CRISTINA CAVALCANTE SANTIAGO, Chefe de Divisão de Programas Escolares.

Art. 3º. Fica designado o doutor ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA para a Presidência da Comissão Processante.

Art. 4º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 14 de fevereiro de 2022.

José Maria Lucena

(Republicada por incorreções)

**Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1502-001/SECSA

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1502-001/SECSA, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER O SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, ATENÇÃO DOMICILIAR E SETOR DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A PARTIR DA DATA 23 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09:00MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, ESTÁ ABERTO O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, PRAZO DE ENCERRAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTA: 09/03/2022, ÀS 09H:00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/03/2022, ÀS 10H:00MIN, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – PRESIDENTE/PREGOEIRO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE /CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1802-002/SESPORT, QUE TEM COMO OBJETO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, CONSTANDO DE BUSCA DE INFORMAÇÕES E PENDÊNCIAS A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DEMAIS ORGÃOS, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL JUNTO AOS MESMOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE, EM FAVOR DE EMPRESA P V B DE SOUSA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.938.797/0001-05, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 14.850,00(CATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2401.04.122.2705.2.086 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DE DESPORTOS E JUVENTUDE - SR. DAVI ALVES DE LIMA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE /CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1602-001/SEMEB, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDADEGEM E TOPOGRAFIA PRA FAZER ESTUDOS NO TERRENO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB) DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DA EMPRESA L C B FERREIRA MENDES ME; INSCRITA NO CPNJ Nº: 25.360.773/0001-00, SITUADA NA RUA. – R. – JOSEFA XAVIER DE MEDEIROS, 3481; BAIRRO: BOM JESUS; CEP: 59.635-030, MOSSORÓ/RN, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0802.12.365.1204.2.043 – GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS, FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SRA. MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Maurilo Maia de Freitas, PRESIDENTE DA CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida por esta Unidade Gestora, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº 10020001/2022IN; Fundamento legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93. Objeto: Serviço de fornecimento de Energia Elétrica para todas as unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE. Favorecido: Companhia Energética do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, sediada à rua Padre Valdivino, 150, Centro, Fortaleza/CE, Cep. 60.135-040; Valor Global: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, classificados sob o código: 33.90.39.00, Fonte de Recursos: 14.01.171220100.2.077. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Limoeiro do Norte/Ce, 21 de Fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27100001/2020PP-SRP

ABERTURA: 09h00min do dia 09 de Março de 2022. JULGAMENTO: menor preço por Lote. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, PARA O ANO DE 2021, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20228031

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 12110001/2021TP. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL SS – EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.171221701.2.077 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R\$ 96.000,00. VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)